

## MANUAL DO CANDIDATO À DISCIPLINA ISOLADA 1º semestre de 2023

### 1. CONDIÇÕES:

Poderá se candidatar para cursar disciplinas isoladas, no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pernambuco, o(a) **graduado(a)** em qualquer área de conhecimento.

**CADA ALUNO PODERÁ CURSAR, NO MÁXIMO, 8 (OITO) CRÉDITOS EM DISCIPLINAS ISOLADAS (§2º Art.29 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE).**

**ATENÇÃO:** Aluno de outro Mestrado ou Doutorado da UFPE ou de outras Instituições de Ensino Superior **NÃO** concorre às vagas para disciplinas isoladas. Deve verificar procedimento específico para requerimento de vaga em [www.ufpe.br/ppgedu](http://www.ufpe.br/ppgedu) (banner matrícula).

### 2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- a) Preencher o formulário eletrônico de inscrição (disponível [aqui](#), em [www.ufpe.br/ppgedu](http://www.ufpe.br/ppgedu) - banner disciplina isolada - ou digitando o endereço <https://forms.gle/n29fVK2fJfPQ4CPd6>);
- b) Preparar documentação (conforme item 3 deste manual) e enviá-la para o e-mail [disciplinaisolada.ppge@ufpe.br](mailto:disciplinaisolada.ppge@ufpe.br).

**Atenção:** o candidato que realizar a inscrição através do formulário eletrônico, mas não enviar a documentação via e-mail, dentro do prazo abaixo especificado, terá a inscrição cancelada.

- c) Enviar a documentação para [disciplinaisolada.ppge@ufpe.br](mailto:disciplinaisolada.ppge@ufpe.br) no período de **13 (treze) a 15 (fevereiro) de fevereiro de 2023**, devendo estar anexado a este e-mail toda a documentação presente no **item 3** deste manual.
- d) Será divulgada uma lista na página do PPGE com os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas (a homologação significa apenas que toda a documentação está correta e a inscrição foi validada, não garantindo, ainda, a vaga pretendida).

#### Observações:

- (1) Não serão aceitos e-mails sem **todos** os documentos citados no **Item 3**;
- (2) O candidato poderá se inscrever em, no máximo, duas disciplinas, mas, neste caso, deverá **preencher dois formulários eletrônicos, enviar dois e-mails com a documentação digitalizada e dois**

comprovantes de pagamento da GRU, sendo um para cada disciplina.

### 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Carta de intenção digitalizada no formulário do anexo I: texto, com pelo menos 30 linhas, Fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12, em espaço simples, apresentando as intenções de estudo e justificando o interesse na disciplina;
- b) Curriculum Vitae Digital, preferencialmente Currículo Lattes, atualizado e comprovado;
- c) Diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso);
- d) Histórico escolar da graduação;
- e) Documento de identidade e do CPF;
- f) Comprovante de pagamento da taxa, no valor de R\$ **30,00 (trinta reais, por disciplina)**. Instruções para emissão do boleto (GRU) estão disponíveis no anexo III.

#### Observações:

- (1) Todos os documentos devem estar legíveis e não precisam ser autenticadas.
- (2) Os candidatos que não enviarem a documentação completa serão excluídos do processo seletivo.

### 4. CALENDÁRIO:

13 a 15 de fevereiro	Preenchimento de formulário online de inscrição
13 a 15 de fevereiro	Envio da documentação digitalizada de inscrição para o e-mail <a href="mailto:disciplinainisolada.ppge@ufpe.br">disciplinainisolada.ppge@ufpe.br</a>
24 de fevereiro	Divulgação das inscrições homologadas
24 de fevereiro	Divulgação do número de vagas.
24 de fevereiro	Resultado da Seleção - Horário: até 18h
27 e 28 de fevereiro	Matrícula on line dos candidatos selecionados para disciplinas isoladas
06 de março	Início das aulas

### 5. PROCEDIMENTO PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS APÓS DIVULGAÇÃO DO RESULTADO (SÓ PARA OS QUE FOREM SELECIONADOS): [matricula.ppge@ufpe.br](mailto:matricula.ppge@ufpe.br)

- a) Preencher o requerimento de matrícula (anexo II), anexando cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, e enviar email intitulado "Matrícula disciplina isolada – Nome do(a) estudante – Disciplinas a cursar" para [matricula.ppge@ufpe.br](mailto:matricula.ppge@ufpe.br), no período de 27 a 28/02/2023;
- b) **Realizar matrícula no SIGAA** (aqueles que tiverem solicitação deferida devem criar login e senha de acordo com instruções disponíveis no link: [Portal do Discente \(stricto Sensu\)](#) no período de 27 a 28/02/2022.

Atenção:

- O(a) candidato(a) que realizar a matrícula no SIGAA, mas não enviar os documentos para o email indicado, no período acima especificado, terá a solicitação indeferida;
- O(a) discente enviar a documentação para o email indicado, mas não realizar matrícula no SIGAA, perderá direito à vaga para cursar a disciplina.

O comprovante de matrícula poderá ser impresso do SIGAA de acordo com instruções disponíveis no link: [Portal do Discente \(stricto Sensu\)](#).

## DISCIPLINAS ISOLADAS OFERTADAS

**ATENÇÃO:** o quantitativo de vagas por disciplina será divulgado no dia 24 de Fevereiro de 2023, após a matrícula dos alunos regulares do PPGE/UFPE e requisição de vagas dos alunos de outros programas de pós-graduação.

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Professores</b>	<b>Dia/hora</b>	<b>CH</b>	<b>Cred.</b>
ED988	Política Educacional no Brasil	Márcia Ângela	3ª feira/ 08h-12h	60	4
ED1020	Estudos Avançados em Educação Inclusiva	Ernani Nunes	6ª feira/14h-18h	60	4
ED1067	TÓPICOS EDUCACIONAIS: (Auto)Biografias e Trajetórias de Vida de Estudantes, de Docentes e de Intelectuais	Edilson Fernandes	6ª feira/14h-18h	60	4
ED1067	TÓPICOS EDUCACIONAIS - Michel Foucault e os Novos Materialismos	Alexandre Simão	4ª feira/14h-18h	60	4
ED1065	Tópicos Educacionais II - O ensino por Investigação nas Ciências da Natureza	Kênio Erithon	2ª feira/ 08h-12h	30	2
ED1044	Espiritualidade e Cultura Brasileira	Aurino Lima	4ª feira/ 08h-12h	60	4
ED960	Estudos avançados em Política Educativa, Planejamento e Gestão da Educação	Katharine Ninive e Jamerson Antonio	6ª feira/ 14h-18h	60	4
ED1065	Tópicos Educacionais II - Momentos Existenciais na Teoria e Prática Educacionais	Ezir George	4ª feira/14h-18h	30	2
ED1064	Tópicos Educacionais I - Educação, Movimentos Sociais e Organização Docente no Brasil e nas Américas	André Gustavo	6ª feira/14h-18h	15	1

ANEXO I – Formulário da Carta de Intenção

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**CARTA DE INTENÇÃO PARA CANDIDATO A DISCIPLINA ISOLADA**

Disciplina:	Código:
Professor(es):	
Candidato:	
Texto com, pelo menos, 30 linhas em espaço simples, apresentando as intenções de estudo e justificando o interesse na disciplina:	
Data:	Assinatura:

**ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA**  
**(APENAS para o candidato aprovado)**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
MESTRADO E DOUTORADO

CATEGORIA: **ALUNO DE DISCIPLINA ISOLADA**

Ilmº. Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação

**ATENÇÃO – OS DADOS DEVEM SER DIGITADOS**

ALUNO(A): \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Expedição: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_  
Data Nascimento: \_\_\_\_\_  
Endereço (Rua): \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

vem requerer a V.Sª matrícula nas disciplinas a serem ministradas no \_\_\_º semestre letivo de 202\_\_.

CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº de Créditos
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	.....	.....

Pede Deferimento,

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura



## ANEXO III – Procedimento para emissão da GRU

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) .
2. No menu de Acesso Rápido clicar no ícone “Guia de Recolhimento da União - GRU”
3. Clicar, no lado superior direito da tela, em “Impressão de GRU”

4. PREENCHIMENTO DOS CAMPOS COM OS DADOS ABAIXO:

UNIDADE GESTORA: 153098

GESTÃO: 15233 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 288322 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Educação: 15309830330615

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar

CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: preencher CPF do candidato

NOME DO CONTRIBUINTE / RECOLHEDOR: preencher o nome do candidato

VALOR PRINCIPAL: R\$ 30,00

DESCONTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA, JUROS, OUTROS ACRÉSCIMOS – não  
informar

VALOR TOTAL: R\$ 30,00

SELECIONE UMA OPÇÃO DE GERAÇÃO

6. Clicar em emitir GRU.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

**ATENÇÃO:** o candidato deve estar atento aos códigos acima, pois qualquer erro de digitação inviabilizará o recebimento da inscrição pelo funcionário.